



**PUBLICADO**

Em 19 / 06 / 2026

DOS 1932

**LEI Nº 2.878, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira, a unidade educacional municipal, localizada à Rua Capitão Nunes, nº 788, no bairro da Barreira, Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 117/2026.

Autoria: Vereadores Abraão Ribeiro do Nascimento, Elisia Rangel de Freitas, Evanildo Ferreira da Silva, Guilherme Ferreira de Oliveira, Jorge Luiz Santana Corrêa, Leandro Franco da Conceição, Odinei Garcia Ramos, Paulo Renato Teixeira Ribeiro, Pedro Ivo Eccard Ivo, Renata de Carvalho Oliveira Melo, Roberto Cotta Ramalho dos Santos, Ueverton Siqueira da Silva e Welington Estevão da Silva.